



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 069/2026

**OBJETO:** “Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos durante o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde”.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/06/2026

**HORÁRIO:** 09h00min (horário de Brasília/DF)

**SISTEMA ELETÔNICO UTILIZADO:** BLL COMPRAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>  
caixa de texto: “PROMOTOR”, inserir: “Taquarituba”

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.058.145,15 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais, e quinze centavos)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**TIPO:** AMPLA CONCORRÊNCIA

**PREFERÊNCIA ME/EPP:** SIM

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Taquarituba

**ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL:** PAÇO MUNICIPAL, SITE: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br),  
[www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), e-mail: [licitacao@taquarituba.sp.gov.br](mailto:licitacao@taquarituba.sp.gov.br).

### PREÂMBULO

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, localizada na Av. Gov. Mario Covas, nº 1915, Novo Centro, Taquarituba/SP, Telefone (14) 3762-9666, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **AMPLA CONCORRÊNCIA**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal n.º 457 de 29/12/2023, e no que couber a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A licitação será dirigida pelo Agente de Contratação designado como Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, devidamente designados.

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- III - MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA;
- IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

### **1. DO OBJETO**

---

1.1. O objeto da presente licitação é o **“Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos durante o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, Anexo I do edital, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

2.1. Poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e que estiverem cadastradas no sistema BLL, em atividade econômica compatível com o seu objeto, e sejam aptas para participar de procedimentos eletrônicos.

2.1.1. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.1.2. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

2.1.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, nos percentuais compatíveis com o objeto licitado neste edital de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/BLL - Bolsa de Licitações e Leilões) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

2.1.4. As microempresas ou empresas de pequeno porte, caso queiram optar pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitado no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### **2.7. Não poderão disputar esta licitação:**

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

2.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.8. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.2. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

---

3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual por meio de seu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

**3.8. É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.**

3.8.1. Em se tratando de produtos ofertados com exclusividade pelo licitante, ou sendo o caso de fabricação própria, ou execução de serviços, os campos marca e modelo a serem preenchidos na plataforma, devem ser efetuados de maneira que não a identifique, e para que não haja violação editalícia e legal, recomenda-se o texto: “marca própria” ou escrita similar, pois, qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificá-lo, será passível de **DECLASSIFICAÇÃO** do certame.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

3.10. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo 01 (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio do sistema eletrônico.

4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como é de sua total responsabilidade os valores ofertados via sistema.

4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

---

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca do produto cotado;

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.4. A proposta de preços, poderá ser preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo III deste edital.

**5.1.4.1. Os itens deverão necessariamente possuir registro no Ministério da Saúde (MS) e/ou na Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA).**

**5.1.4.1.1. Para os itens os quais não são necessários registros no Ministério da Saúde ou na Agência de Vigilância Sanitária, o licitante deverá informar ao registrar sua proposta, ou ao ser questionado no “Chat” da Plataforma no momento da sessão pública.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no valor de referência constante da presente licitação, adotando-se a regra geral de publicidade do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei n.14.133, de 2021, sob pena de desclassificação de sua proposta, o que deve ser analisado após a fase de lances;

5.9.1. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente essas participarão da fase de lances.

6.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá seguir os parâmetros determinados no sistema eletrônico.

6.13 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.14 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.14.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

6.14.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.22.1. Nessas condições, as propostas das microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada e serão convocadas pelo Pregoeiro para que apresentem preço inferior ao do mais bem classificado, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

6.22.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

---

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**  
(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

**b) Relação de Apenados do Tribunal de Contas da União**  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;e

**c) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União** (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

**d) Certidão Negativa perante o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA-CNJ)** ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) administradores, por força do artigo 160 da lei 14.133/21.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, dentre outros, respeitado o Artigo 160 da Lei 14.133/21.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

7.7.2.1 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

---

8.1. As licitantes deverão juntar via sistema, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, porém a análise se dará apenas para o licitante vencedor.

### **8.1.1. Habilitação jurídica:**

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### **8.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante.
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.1.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

### **8.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

### **8.1.4. Outras Comprovações:**

- a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo II deste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

8.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.3.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema serão enviados por meio eletrônico, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.5. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.5.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.5.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.6. Após a abertura da sessão pública, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos de habilitação, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

8.6.1. A diligência poderá ser promovida para:

I – complementação de informações relativas a documentos já apresentados, quando necessária para esclarecer ou confirmar fatos preexistentes à data de abertura da sessão pública;

II – juntada de documento preexistente à sessão pública, que comprove condição já atendida pelo licitante à época da disputa, não sendo admitida a inclusão de documento novo que constitua situação jurídica superveniente;

III – atualização de documento cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

8.6.2. Considera-se documento preexistente aquele emitido anteriormente à abertura da sessão pública e apto a comprovar condição já cumprida pelo licitante, cuja juntada posterior não caracteriza inovação documental, conforme entendimento consolidado no Acórdão TCU nº 2.432/2024 – Plenário, em observância aos princípios da economicidade, da razoabilidade, da busca da proposta mais vantajosa e da vedação ao formalismo excessivo.

8.7. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes.

8.8. O não atendimento à diligência no prazo fixado implicará a inabilitação do licitante.

8.9. Na hipótese de inabilitação do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, aplicando-se o mesmo procedimento até a apuração de licitante que atenda integralmente às exigências do edital.

8.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.11. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.12. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.12.1. As certidões vencidas poderão ser diligenciadas pelo pregoeiro no momento da sessão e poderá ser solicitada a sua correção ou o próprio pregoeiro poderá emitir através dos sítios eletrônicos oficiais, não se responsabilizando, todavia, em caso de indisponibilidade de sistema ou pelo não atendimento à solicitação via “chat” da plataforma.

## 9. DOS RECURSOS

---

9.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

9.1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

---

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando exigível;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

- 10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, quando exigível;
- 10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.5. Fraudar a licitação.
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 10.2.1. Advertência;
  - 10.2.2. Multa;
  - 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e,
  - 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Taquarituba, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. **As notificações serão enviadas para o e-mail** informado pelo licitante na proposta, caso haja alteração no endereço eletrônico, a empresa deverá notificar a Prefeitura, sob pena de serem consideradas válidas as notificações enviadas para o e-mail constante na proposta.

10.16. O prazo para resposta às notificações começará a contar a partir do **primeiro dia útil seguinte à publicação do extrato no Diário Oficial do Município**, conforme o disposto no art. 183, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via sistema, pelo e-mail: [licitacao@taquarituba.sp.gov.br](mailto:licitacao@taquarituba.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada na sede do Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS**

---

12.1. O Órgão Gerenciador será o Município de Taquarituba, através da Coordenadoria Municipal de Compras.

12.1.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. Da Formação do Cadastro de Reserva:

12.8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

a) A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.8.3. A convocação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 123 e art. 124 do Decreto nº 457/2023.

### **13 - DO PAGAMENTO E REAJUSTE**

---

13.1. O pagamento devido ao Contratado será efetuado da seguinte forma:

13.1.1. Ao contratado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente autorizada e atestada pelo(s) responsável(eis) e registrada no Setor competente e empenhada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

13.1.2. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

13.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a o devido recebimento pelo responsável, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

13.3. Não será concedida antecipação de pagamento do crédito relativo ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

13.4. Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br) e [www.bllcompras.org.com](http://www.bllcompras.org.com).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

Taquarituba/SP, 18 de maio de 2026.

DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA  
Coordenador Municipal de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 069/2026**

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a segunda etapa da fase de planejamento e apresenta a melhor solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, conforme abordado no Estudo Técnico Preliminar. O objetivo principal é detalhar o objeto e os aspectos mais relevantes no que tange ao objeto da contratação.

### 1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição tem como objeto o " Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos durante o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde ".

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	100	unid.	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina 5,6ml: primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco, contém partícula de carga de 5 nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte, tampa flip top que pode ser manuseada apenas com uma mão, frasco com 6g: rendimento de até 280 gotas, o que possibilita a realização de até 280 restaurações (em média 1 gota por restauração).	R\$ 215,00	R\$ 21.5210,00
2	150	cx.	Agulha gengival curta 30g 0,30x25 caixa c/100.	R\$ 37,15	R\$ 5.572,50
3	50	cx.	Agulha gengival extra curta 30g caixa c/100 .	R\$ 38,71	R\$ 1.935,50
4	100	cx.	Agulha gengival longa 27g caixa c/100 .	R\$ 36,16	R\$ 3.616,00
5	25	unid.	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais reta, tamanho infantil, referência n 2 .	R\$ 56,10	R\$ 1.402,50
6	150	unid.	Anestésico articaina com epinefrina .	R\$ 4,79	R\$ 718,50
7	150	unid.	Anestésico tópico benzocaína 200 mg lg - 12	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

			gramas / sabor tutti frutti.		
8	100	unid.	Avental descartável impermeável gramatura 50 manga longa com elástico nos punhos pacote com 10 unidades .	R\$ 47,30	R\$ 4.730,00
9	150	pct.	Babador impermeável misto descartável altamente impermeável e absorvivo. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento. C/ 100 un.	R\$ 26,47	R\$ 3.970,50
10	8	unid.	Bandeja de coluna fixa para acomodar periféricos como ultrassom odontológico, suportando até 11kg, bordas salientes para retenção de líquidos, dimensão 300mm x 240 mm.	R\$ 351,74	R\$ 2.813,92
11	6	unid.	Bicarbonato de sódio em pó 500 g. No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação extra fina, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.	R\$ 31,61	R\$ 189,66
12	70	unid	Bochecho com flúor , a concentração de fluoreto de sódio presente na formulação (0,2%) deve ser utilizado semanalmente, contendo 1 litro. Sabor menta. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 25,17	R\$ 1.761,90
13	25	unid.	Broca baixa rotação carbide n° 4 .	R\$ 12,90	R\$ 322,50
14	25	unid.	Broca baixa rotação carbide n° 5 .	R\$ 13,37	R\$ 334,25
15	25	unid.	Broca baixa rotação carbide n° 6 .	R\$ 13,68	R\$ 342,00
16	50	unid.	Broca cirúrgica n° 702 .	R\$ 12,90	R\$ 645,00
17	100	unid.	Broca cirúrgica zekrya fg 28 mm .	R\$ 28,66	R\$ 2.866,00
18	20	unid.	Broca de tungstênio maxicut .	R\$ 82,85	R\$ 1.657,00
19	20	unid.	Broca de tungstênio minicut .	R\$ 93,96	R\$ 1.879,20
20	100	unid.	Broca diamantada 1012 .	R\$ 4,22	R\$ 422,00
21	100	unid.	Broca diamantada 1012 hl .	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
22	50	unid.	Broca diamantada 1013 .	R\$ 4,93	R\$ 246,50
23	15	unid	Broca diamantada 2131 ff.	R\$ 14,45	R\$ 216,75
24	15	unid	Broca diamantada 3131.	R\$ 20,62	R\$ 309,30
25	100	unid.	Broca diamantada 3168 ff .	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
26	100	unid.	Broca diamantada 3195 ff .	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00
27	100	unid	Broca diamantada n 1018.	R\$ 7,34	R\$ 734,00
28	100	unid	Broca diamantada n 1019 .	R\$ 6,51	R\$ 651,00
29	100	unid	Broca diamantada n 1019 hl.	R\$ 15,03	R\$ 1.503,00
30	100	unid.	Broca diamantada n° 1014 .	R\$ 4,99	R\$ 499,00
31	100	unid.	Broca diamantada n° 1014 hl .	R\$ 13,90	R\$ 1.330,00
32	50	unid.	Broca diamantada n° 1016 .	R\$ 13,23	R\$ 661,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

33	70	unid.	Broca diamantada n° 1016 hl .	R\$ 13,74	R\$ 961,80
34	50	unid.	Broca diamantada n° 1033 .	R\$ 4,73	R\$ 236,50
35	50	unid.	Broca diamantada n° 3118 ff .	R\$ 16,85	R\$ 842,50
36	50	unid.	Broca diamantada n° 3168 ff .	R\$ 13,97	R\$ 698,50
37	100	ex.	Broca diamantada n°2200ff .	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00
38	120	unid.	Cabo para espelho clínico metálico .	R\$ 7,71	R\$ 925,20
39	500	unid.	Caixa para armazenar aparelho protético móvel tamanho "grande – pacote com 10 unidades" manuseio do produto.	R\$ 18,01	R\$ 9.005,00
40	25	unid	Caneta de alta rotação odontológica com sistema de fixação push button para troca de brocas, rolamentos cerâmicos com rotor balanceado eletronicamente, conexão padrão borden (2 furos), compatível com brocas fg tipo 3, e registro anvisa vigente. Rotação entre ~290.000 e 420.000 rpm, apta para procedimentos restauradores e preparos. Spray triplo ventilado, garantindo refrigeração eficaz da broca e da superfície dental. Nível de ruído aproximado $\leq 65-67$ db(a) — bom para conforto de paciente e operador. Corpo leve e ergonômico, facilitando uso contínuo. Autoclaváveis até ~134–135 °c.	R\$ 789,25	R\$ 19.731,25
41	20	unid.	Caneta de alta rotação rolamento cerâmico, spray quadruplo, acoplamento borden , press-button pb, autoclavável, potência 13 w @ 2,2 bar, baixo nível de ruído, peso ideal e rotação 420.000 rpm sistema extra torque faz com que a caneta não perca a potencia quando encostada no dente. <b>Necessário garantia de 12 meses após o recebimento do produto. Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 1.213,24	R\$ 24.264,80
42	30	unid.	Cariostático. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 43,25	R\$ 1.297,50
43	50	unid.	Cera rosa n° 7. Utilizada para impressão ou registro de mordidas em consultórios odontológicos, e em laboratórios de prótese para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival das próteses totais e parciais removíveis.	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
44	20	unid.	Cimento de fosfato de zinco – líquido 10ml o cimento de zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção,	R\$ 14,54	R\$ 290,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
Coordenadoria de Compras

			alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes.		
45	20	unid.	Cimento de fosfato de zinco – pó 28g cimento à base de óxido de zinco e óxido de magnésio com alta resistência à compressão associada ao ótimo escoamento quando do assentamento da restauração na cavidade. Como material de cimentação, produz uma linha de cimentação abaixo de 20 microns, perfeita para o bom selamento da cavidade.	R\$ 18,41	R\$ 368,20
46	100	unid	Cimento obturador provisório com flúor indicado para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos endodôntico prevenindo contaminações 25g.	R\$ 20,13	R\$ 2.013,00
47	50	unid.	Cimento odontológico à base de hidróxido de cálcio – sistema pasta/pasta radiopaco 1.Objeto aquisição de cimento odontológico à base de hidróxido de cálcio para proteção do complexo dentino-pulpar em procedimentos restauradores realizados na rede pública municipal. 2.Especificações técnicas mínimas: o produto deverá atender integralmente às seguintes características: cimento forrador à base de hidróxido de cálcio, sistema pasta-base e pasta-catalisadora. Indicado para: capeamento pulpar direto; capeamento pulpar indireto; forramento de cavidades profundas. Ph altamente alcalino (aproximadamente 12) após manipulação. Capacidade comprovada de estímulo à formação de dentina reparadora. Presença de componentes radiopacificadores que garantam adequada visualização radiográfica. Baixa solubilidade após presa. Resistência mecânica compatível com uso sob restaurações. Tempo de presa clínica adequado ao uso ambulatorial. Manipulação simples, com consistência homogênea e boa plasticidade. Compatibilidade com materiais restauradores resinosos e ionoméricos. Embalagem contendo: 01 tubo de pasta base com no mínimo 13 g; 01 tubo de pasta catalisadora com no mínimo 11 g; a presa deve ocorrer entre 2 a 3 minutos fora da boca. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via</b>	R\$ 39,02	R\$ 1.951,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
Coordenadoria de Compras

			“Chat” da plataforma.		
48	50	cx.	Clorexidina 0,12% sem álcool. 1l.	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
49	100	cx.	Clorexidina gel 2% frasco com 3gr	R\$ 23,05	R\$ 2.305,00
50	200	cx	Cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina 1:100000 – c/ 50 tubetes	R\$ 163,78	R\$ 32.756,00
51	50	unid.	Cloridrato de lidocaína a 2% sem vaso constritor c/ 50 tubetes	R\$ 290,93	R\$ 14.546,50
52	200	unid.	Cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100000 c/ 50 tubetes	R\$ 203,60	R\$ 40.720,00
53	100	unid.	Cloridrato de prilocaína a 3% com felipressina 0,03 ui/ml	R\$ 5,55	R\$ 555,00
54	7	unid.	Colete de chumbo para radiografar, com protetor de tireóide	R\$ 783,11	R\$ 5.481,77
55	500	unid.	Condicionador á cido fosfó rico 37% para esmalte/dentina. Embalagem com 3 seringas de 3 g cada.	R\$ 6,37	R\$ 3.185,00
56	50	unid.	Curativo alveolar com própolis 10g	R\$ 91,83	R\$ 4.591,50
57	25	unid	Cureta de lucas n 87	R\$ 25,54	R\$ 638,50
58	100	unid.	Desincrustante para limpeza de autoclave utilizado para remoção de depósitos orgânicos minerais. Atua como desincrustante da câmara, válvulas e tubulações de autoclaves. Limpeza de autoclave. Frasco com 500ml.	R\$ 23,42	R\$ 2.342,00
59	25	unid.	Disco de feltro, com 24 unidades e mandril. Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. * não apresenta partes metálicas na superfície do disco para evitar danos durante o polimento. * permite uso em diversas superfícies (amálgama, resina, metal e ionômero de vidro). * são discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento.	R\$ 84,43	R\$ 2.110,75
60	50	cx.	Disco de lixa flexível para polimento de resinas, sem partes metálicas na superfície do disco, granulação grossa, média, fina e extrafina. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 167,05	R\$ 8.352,50
61	15	cx.	Disco de lixa flexível sem portes metálicos na superfície do disco com granulação grossa, média, fina e extra fina para baixa rotação – com 50 unid. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 63,84	R\$ 957,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
Coordenadoria de Compras

62	20	cx.	Disco de lixa sof-lex 1959, para acabamento e polimento apresentação disco de contorno e polimento incluindo abrasivos: grosso médio fino e superfino com diâmetro ½ cervical (cora de dente e incisal) cx com 50 disco. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 233,49	R\$ 4.669,80
63	50	unid	Disco flexível para acabamento e polimento odontológico – sistema com encaixe tipo clique 1. Objeto aquisição de sistema de discos flexíveis para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, destinados ao uso em atendimentos clínicos da rede pública municipal. 2. Especificações técnicas mínimas o produto deverá atender às seguintes características: discos abrasivos flexíveis confeccionados em poliéster de alta resistência. Revestimento abrasivo em óxido de alumínio uniformemente distribuído. Sistema progressivo de no mínimo 04 (quatro) granulações distintas, identificadas por cores diferentes, sendo: grossa, média, fina, extra-fina, espessura reduzida que permita acesso a regiões interproximais. Alta flexibilidade para adaptação às superfícies convexas e côncavas. Centro metálico integrado ao disco. Sistema de fixação por encaixe rápido tipo pressão (pop-on / clique), dispensando parafuso. Acompanhar mandril metálico compatível com sistema de encaixe por pressão, com haste padrão para contra-ângulo (2,35 mm). O sistema deverá permitir troca rápida dos discos, garantindo retenção firme e estabilidade durante o uso clínico, sem deslocamentos. Indicado para acabamento, contorno, alisamento e polimento final de resinas compostas, compômeros e ionômeros de vidro. Produto com registro ativo na anvisa. Embalagem contendo no mínimo 120 discos sortidos ou mínimo de 30 unidades por granulação. 3. Justificativa técnica a exigência do sistema de encaixe tipo clique (pop-on) justifica-se por proporcionar maior agilidade na troca dos discos, redução de tempo clínico, melhor ergonomia ao profissional e menor risco de soltura durante	R\$ 492,85	R\$ 24.642,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

			o procedimento, garantindo maior segurança ao paciente. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>		
64	50	unid.	E) godiva para impressão em bastão verde caixa com 15 unidades. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 42,65	R\$ 2.132,50
65	25	unid	Escavador de dentina duplo n 14	R\$ 16,20	R\$ 405,00
66	5000	unid.	Escova de dente extra macia adulto, comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multiusos, aponta das cerdas com terminação redonda, arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas micro texturizadas, embaladas individualmente com protetor	R\$ 4,41	R\$ 22.050,00
67	25	unid	Escova de feltro para polimento de prótese, diâmetro: 22 mm. Material: feltro.pm: baixa rotação. Embalagem com 1 unidade. Pm - peça de mão. Baixa rotação.	R\$ 18,93	R\$ 473,25
68	30	unid	Escova de pano para polimento pm, diâmetro: 22 mm. Descrição: pano. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 17,30	R\$ 519,00
69	200	unid.	Escova de robson plana	R\$ 2,99	R\$ 598,00
70	50	unid	Escova de limpeza para moldeiras kit escovas de limpeza profissional pesada 3 peças – combina cerdas de latão e aço/nylon para diferentes necessidades de limpeza.	R\$ 4,35	R\$ 217,50
71	5000	unid.	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneas de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado com protetor.	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
72			Escova para limpeza de broca de latão informações gerais de uso são escovas com cerdas de latão ondulado/metálicas, ideais para remover resíduos de detritos, tecidos e materiais dentários presos nas brocas antes da esterilização. Normalmente utilizadas antes do processo de autoclavagem para garantir remoção de sujidade e maior eficiência da esterilização. A maioria dessas escovas não é autolavável (aço/latão pode deformar), então recomenda-se substituir periodicamente conforme uso.	R\$ 15,63	R\$ 468,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

			Latão ondulado de qualidade — removem resíduos sem danificar o corte das brocas. Corpo ergonômico — facilita movimentos durante a escovação das broca. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>		
73	60	unid	Escova para limpeza de instrumentais, haste longa, cerdas antimicrobianas em ambas extremidades.	R\$ 56,76	R\$ 3.405,60
74	30	unid	Escova scotch brithe pm, escovas de fibras sintéticas montadas em haste de metal inoxidável. *amarela - escova de espessura média para remoção de riscos em resina acrílica, pré acabamento em acetato, silicone e demais resinas resilientes. Também apresenta excelente resultado no acabamento de superfície da zirconia antes da sinterização. * vermelha - escova de espessura fina para acabamento e regularização inicial de resinas em geral. Acabamento inicial de serina foto e remoção de riscos em dentadura. * dimensões: 22mm.	R\$ 35,16	R\$ 1.054,80
75	100	unid	Espátula para resina – acabamento premium espátula odontológica indicada para inserção, modelagem, escultura e acabamento de resinas compostas em procedimentos restauradores estéticos. Características técnicas: fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência à corrosão. Pontas ativas com tratamento superficial polido espelhado, proporcionando menor aderência da resina composta. Design anatômico e balanceado para maior precisão e controle durante o manuseio. Cabo antiderrapante com textura microestriada ou oca, garantindo ergonomia e conforto em procedimentos prolongados. Dupla extremidade funcional (modelo duplo), com formatos complementares para escultura anatômica e acabamento fino. Alta durabilidade, resistente a processos repetidos de esterilização em autoclave. Acabamento premium com polimento de alto brilho, sem rebarbas ou irregularidades	R\$ 88,03	R\$ 8.803,00
76	100	unid.	Espelho clínico nº 5 plano.	R\$ 7,89	R\$ 789,00
77	100	unid	Espelho odontológico primeiro plano front surface nº 05	R\$ 18,44	R\$ 1.844,00
78	15	cx.	Esponja hemostática, de colágeno hidrolizado, caixa com 10 unidades	R\$ 70,80	R\$ 1.062,00
79	30	unid.	Eugenol frasco com 20 ml	R\$ 18,24	R\$ 547,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

80	10	cx.	Filme radiográfico periapical infantil. Com 100 unid.	R\$ 432,20	R\$ 4.322,00
81	150	cx.	Fio de sutura de nylon agulhado n° 4-0 – caixa com 24 unidades cada	R\$ 71,91	R\$ 10.786,50
82	150	cx.	Fio de sutura de seda agulhado n° 3-0 – caixa com 24 unidades cada	R\$ 71,99	R\$ 10.798,50
83	100	cx.	Fio de sutura de seda agulhado n° 4-0 – caixa com 24 unidades cada	R\$ 68,20	R\$ 6.820,00
84	1000	unid.	Fio dental rolo com 100m cada	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
85	100	unid.	Fio nylon 4-0 agulha de 1/2	R\$ 2,59	R\$ 259,00
86	6	unid.	Fio retrator tamanho 00. Com 250cm.	R\$ 72,06	R\$ 432,36
87	100	unid.	Fita banda matriz metálica 0,05x5x500	R\$ 2,17	R\$ 217,00
88	80	unid.	Fita banda matriz metálica 0,05x7x500	R\$ 2,24	R\$ 179,20
89	50	unid.	Fixador 500 ml composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia.	R\$ 39,19	R\$ 1.959,50
90	70	unid.	Flúor em espuma neutro para aplicação tópica embalagem com 100 ml sabor uva	R\$ 78,84	R\$ 5.518,80
91	60	unid.	Flúor em gel neutro sabor tutti frutti 200ml.	R\$ 9,33	R\$ 559,80
92	25	unid.	Forceps adulto 18l	R\$ 97,42	R\$ 2.435,50
93	25	unid.	Forceps adulto 18r	R\$ 94,46	R\$ 2.361,50
94	35	unid.	Forceps adulto n° 150	R\$ 89,62	R\$ 3.136,70
95	30	unid.	Forceps adulto n° 151	R\$ 89,62	R\$ 2.688,60
96	20	unid.	Forceps adulto n° 17	R\$ 93,70	R\$ 1.874,00
97	25	unid.	Forceps infantil n 65	R\$ 73,93	R\$ 1.848,26
98	20	unid.	Forceps infantil n° 101	R\$ 115,33	R\$ 2.306,60
99	30	unid.	Forceps infantil n 1	R\$ 111,61	R\$ 3.348,30
100	40	unid.	Formocresol	R\$ 16,86	R\$ 674,40
101	150	unid.	Gesso pedra especial tipo iv- 1kg	R\$ 27,45	R\$ 4.117,50
102	200	pct.	Gesso pedra tipo iii amarelo pacote com 1kg	R\$ 16,24	R\$ 3.248,00
103	50	unid.	Guta percha em bastão sortida com 120 unid.	R\$ 51,98	R\$ 2.599,00
104	50	unid.	Hemostático 10 ml.	R\$ 25,22	R\$ 1.261,00
105	50	unid.	Hidróxido de cálcio p.a. 10g	R\$ 11,25	R\$ 562,50
106	500	unid.	Indicador biológico autocontidos para vapor (geobacillus stearothermophilus). Tempo de incubação de no máximo 24 horas (ou inferior para resultados rápidos). Certificado de calibração/qualidade do fabricante.	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
107	150	unid.	Indicador químico integrador, classe 5, para monitoramento de esterilização a vapor, em conformidade com a rdc 15/2012 da anvisa, apresentando nítida mudança de cor e isento de chumbo."	R\$ 0,47	R\$ 70,50
108	60	unid.	Ionômero de vidro para forração fotopolimerizável seringa de 2,5 gramas	R\$ 85,42	R\$ 5.125,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
Coordenadoria de Compras

109	50	unid.	Ionômero de vidro restaurador a3 pó e líquido. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Composição básica após a mistura das fases: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água, biocompatível e de viscosidade adequada. Resistência à compressão: 10,4 +- 6,2 mpa. Resistência à flexão: 29,5 +- 3,6 mpa. Liberação de fluoreto após 24h: maior que 20 ug/cm². <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 78,90	R\$ 3.945,00
110	70	unid	Kit clínico aço inoxidável, pinça clínica para algodão, material: aço inoxidável. Comprimento: 16,5 cm sonda exploradora nº5, material: aço inoxidável comprimento: 17 cm espelho bucal com cabo nº5, dimensões do espelho: 45 x 24 mm, comprimento do cabo: 13 cm. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 56,55	R\$ 3.958,50
111	25	unid	Kit de alavancas odontológicas tipo heidbrink, composto por 03 (três) peças (nº 1 - reta; nº 2 - esquerda; nº 3 - direita). Material: fabricado integralmente em aço inoxidável cirúrgico (ex: aisi 420) de alta resistência e durabilidade. Características: cabo anatômico (preferencialmente cabo oco para leveza ou recartilhado para melhor empunhadura), pontas finas e delicadas específicas para remoção de ápices e fragmentos radiculares. Esterilização: produto totalmente autoclavável. Identificação: gravação indelével do fabricante e lote no corpo do instrumento. Deve possuir registro ativo na anvisa. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma.</b>	R\$ 139,06	R\$ 3.476,50
112	3000	unid.	Kits de higiene bucal contendo: 01 escova dental adulto extra macia; 01 dentífrício fluoretado (creme dental fluoretado) de 30 gramas; 01 fio dental de 25m; 01 embalagem (para acondicionar os produtos) embalagem personalizada escrito sorria Taquarituba. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do</b>	R\$ 12,64	R\$ 37.920,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

			<b>Pregoeiro via “Chat” da plataforma – Observação, para amostra não precisa da personalização.</b>		
113	3000	unid	Kits de higiene bucal contendo: 01 escova dental infantil extra macia; 01 dentífrico fluoretado (creme dental fluoretado) de 30 gramas; 01 fio dental de 25m; 01 embalagem (para acondicionar os produtos) embalagem personalizada escrito sorria Taquarituba. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma – Observação, para amostra não precisa da personalização.</b>	R\$ 8,59	R\$ 25.770,00
114	100	unid	Lâmina de bisturi em aço carbono descartável. Nº 15 c. Com 100 unidades.	R\$ 52,81	R\$ 5.281,00
115	20	unid.	Lima de osso para cirurgia odontológica, lima para osso tipo seldin número 2, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito	R\$ 58,41	R\$ 1.168,20
116	30	cx.	Lima tipo kerr 15 serie caixa com 06 de 21mm	R\$ 50,38	R\$ 1.511,40
117	30		Lima tipo kerr 20 serie caixa com 06 de 21mm	R\$ 38,86	R\$ 1.165,80
118	1500	unid	Luva cirúrgica estéril de látex. Embalagem com 1 par. Tamanho 6,5	R\$ 2,07	R\$ 3.105,00
119	3000	pac	Luva de látex para procedimento com 100 unidades ambidestras tamanho m	R\$ 29,69	R\$ 89.070,00
120	3000	pac	Luva de látex para procedimento com 100 unidades ambidestras tamanho p	R\$ 31,12	R\$ 93.360,00
121	3000	pac	Luva de látex para procedimento com 100 unidades ambidestras tamanho pp.	R\$ 29,96	R\$ 89.880,00
122	100	unid.	Mandril para disco ca. Mandril para discos contra ângulo para encaixe de discos (feltro e lixa).	R\$ 9,07	R\$ 907,00
123	200	unid.	Material de moldagem em pó para uso odontológico profissional, tipo alginato para impressões. Material bi cromático, com mudança de cor durante diferentes fases de manipulação e presa, facilitando a identificação do momento correto de remoção e de preparo para vazamento de gesso, formulação inclui clorexidina com potencial ação antimicrobiana, contribuindo para melhores condições de higiene e redução de risco de contaminação cruzada no ato clínico, baixo escoamento físico do alginato, sabor agradável tutti-frutti, embalagem com conteúdo padrão com 410	R\$ 66,48	R\$ 13.296,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

			g. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>		
124	5	unid	Material reembasador corretivo odontológico, acrílico de polimerização reversa (polimeriza de dentro para foragera calor durante a polimerização. Pó fino que oferece uma consistência densa e não absorverá odores, sabores ou manchas. Cada pérola do acrílico tem a sua própria cor rosa. Por conta de o pigmento não ser adicionado posteriormente ao material, não irá branquear ou sofrer descoloração. Material à base de pema (polietilmetacrilato). Menor quantidade de plastificantes solúveis. Partículas mais finas. Apresenta adesivo especial. Presença de ligações cruzadas. Presa rápida. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 184,07	R\$ 920,35
125	40	unid.	Material restaurador intermediário pó 38g e líquido 15 ml composição pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila. Composição líquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	R\$ 230,27	R\$ 9.210,80
126	100	unid.	Micro aplicadores descartáveis c/100 tamanho pequeno	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
127	150	unid.	Micro aplicadores descartáveis c/100 tamanho regular	R\$ 14,43	R\$ 2.164,50
128	25	unid.	Mini incubadora para teste biológico através da utilização da incubadora e dos indicadores, portanto, é possível atestar se o ciclo de esterilização ocorreu de forma correta. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Voltagem: bivolt automático. Garantia: 1 ano	R\$ 310,12	R\$ 7.753,00
129	8	unid.	Mocho odontológico tipo concha, com tamanho do encosto de 41 cm de largura x 35 cm de altura, assento com tamanho de 38 cm x 42 cm, com regulagem de altura do encosto e do assento almofadado.	R\$ 441,06	R\$ 3.528,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
Coordenadoria de Compras

130	150	unid.	Resina nanoparticulada – cor a3e (esmalte) resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 284,20	R\$ 42.630,00
131	20	unid.	O afastador labial de uso adulto é indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha, sem que o profissional precise ficar segurando.	R\$ 15,07	R\$ 301,40
132	20	unid	O afastador labial de uso infantil é indicado para afastar a mucosa labial e da bochecha, sem que o profissional precise ficar segurando.	R\$ 12,82	R\$ 256,40
133	100	unid.	Óleo lubrificante para kit acadêmico, além de lubrificante, possui ação detergente e bactericida – 200ml <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 39,65	R\$ 3.965,00
134	15	unid.	Oxido de zinco pó frasco com 50g.	R\$ 8,52	R\$ 127,80
135	200	unid	Pacote de compressa de gaze 13 fios c/500, não estéril	R\$ 27,47	R\$ 5.494,00
136	1000	unid	Papel carbono para articulação. Embalagem de 1 bloco com 12 tiras de folha, tam. Aprox. 11 cm x 2,5 cm, dupla face.	R\$ 6,91	R\$ 6.910,00
137	150	unid.	Papel grau cirúrgico e filme laminado flexível transparente, resistente e isento de microfuros 8 cm x 100m	R\$ 57,58	R\$ 8.637,00
138	300	unid.	Papel toalha interfolhas branco extra luxo pacote com 1000 unidades tamanho 20 x 21 <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 20,03	R\$ 6.009,00
139	15	unid.	Paramonoclorofenol canforada embalagem com 20 ml.	R\$ 12,19	R\$ 182,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

140	3000	unid	Pasta de dente infantil tipo gel, com flúor ativo entre \ (1.000\ ) a \ (1.500\text{\ppm}\ ) para prevenção de cáries. A embalagem deve ser em tubo com tampa de fácil abertura, sabor tuti-frutti , com peso de 50 gr. Especificação técnica requer registro na anvisa, garantia de qualidade, e validade mínima de 1 ano.	R\$ 5,86	R\$ 17.580,00
141	60	unid.	Pasta de polimento de resinas à base de diamante micronizado com granulação extrafina	R\$ 23,87	R\$ 1.432,20
142	100	unid.	Pasta para moldagem zinco-enólica, embalagem com 60g de pasta base e 60g de pasta catalisadora, composição: eugenol, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 60,68	R\$ 6.068,00
143	60	unid.	Pasta profilática 50g tutti frutti.	R\$ 8,92	R\$ 535,20
144	120	unid	Pinça clinica para algodão, aço inoxidável	R\$ 14,62	R\$ 1.754,40
145	40	unid.	Pinça porta agulha tipo mayo hegar de aço inoxidável, 14 cm, com ponta serrilhada. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 41,94	R\$ 1.677,60
146	40	unid.	Pinça tipo mathiew. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 108,64	R\$ 4.345,60
147	100	unid.	Resina fluída fotopolimerizável embalagem com 2gr cor a2.	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
148	50	unid	Resina fluída fotopolimerizável embalagem com 2gr cor a3	R\$ 13,85	R\$ 692,50
149	60	unid.	Resina micro-hibrida, excelente efeito camaleão, radiopaca, excelente propriedade de acabamento e polimento, consistência macia com modelagem fácil e rápida cor a2e fotopolimerizável. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 17,01	R\$ 1.020,60
150	60	unid.	Resina micro-hibrida, excelente efeito camaleão, radiopaca, excelente propriedade de acabamento e polimento, consistência macia com modelagem fácil e rápida cor a3e fotopolimerizável. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 90,46	R\$ 1.020,60
151	40	unid.	Resina opacificadora fotopolimerizavel b0.5 indicado para dentes escurecidos.	R\$ 21,77	R\$ 3.618,40
152	70	unid.	Revelador 500 ml	R\$ 16,45	R\$ 1.523,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
Coordenadoria de Compras

153	100	unid	Sabonete antisséptico cremoso, líquido antisséptico camomila c/ válvula pump 500 ml	R\$ 98,20	R\$ 1.645,00
154	50	unid	Selante com flúor (libera flúor), possuindo 50% em peso de cargas inorgânicas, com composição de monômero nco; nupol bis gma; tegdma, penta; n-metil dietolamina, bht; metacrilato de 2n mem; canforoquinona; cervit t 1000; bário silanizado; fluoreto de sódio; cabosil ts 720 e titanox 325. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 151,41	R\$ 4.910,00
155	70	unid.	Seringa com resina composta fotopolimerizável nanoparticulada – cor a1e (esmalte) resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 151,41	R\$ 10.598,70
156	70	unid.	Seringa com resina composta fotopolimerizável nanoparticulada – cor a2d (dentina) resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 151,41	R\$ 10.598,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
Coordenadoria de Compras

157	100	unid.	<p>Seringa com resina composta fotopolimerizável nanoparticulada – cor a2e (esmalte) resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto.</p> <p><b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b></p>	R\$ 151,41	R\$ 15.141,00
158	100	unid	<p>Seringa com resina composta fotopolimerizável nanoparticulada – cor a3,5b (body) resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto.</p> <p><b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b></p>	R\$ 151,41	R\$ 15.141,00
159	70	unid	<p>Seringa com resina composta fotopolimerizável nanoparticulada – cor a3,5e (esmalte) resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto.</p> <p><b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b></p>	R\$ 166,86	R\$ 11.680,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

160	60	unid.	<p>Seringa com resina composta fotopolimerizável nanoparticulada – cor a3d (dentina) resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto.</p> <p><b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b></p>	R\$ 151,41	R\$ 9.084,60
161	70	unid.	<p>Seringa com resina composta fotopolimerizável nanoparticulada – cor a1d (dentina) resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto. Nanoparticulada – cor a2 body resina composta nanoparticulada indicada para dentes anteriores e posteriores. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis. Melhor retenção de polimento. Maior fluorescência. Sistema de identificação visual por opacidade. Rótulos mais legíveis (letras maiores). Melhor retenção de polimento. Excelente resistência de união. Baixíssima sensibilidade pós-operatória. Adesão em dentina úmida ou seca. Exclusiva tampa flip-top que facilita a abertura e manuseio do produto.</p> <p><b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b></p>	R\$ 151,41	R\$ 10.598,70
162	50	unid.	Sindesmótomo.	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50
163	50	unid.	Solução de fluoreto de sódio a 0,05% para bochecho embalagem com 250ml	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
164	120	unid.	Sonda exploradora nº 5 adulto	R\$ 9,85	R\$ 1.182,00
165	600	unid.	Sugador descartável pacote c/40 unidades	R\$ 10,02	R\$ 6.012,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

166	150	unid.	Sugador plástico cirúrgico c/ 20 unidades	R\$ 21,14	R\$ 3.171,00
167	2	unid.	Tentacanula aço inoxidável	R\$ 19,08	R\$ 38,16
168	60	unid.	Tesoura iris curva 12 cm	R\$ 23,11	R\$ 1.386,60
169	50	unid.	Tira de aço 04 mm com 12 cada	R\$ 6,82	R\$ 341,00
170	20	unid.	Vaselina sólida – frasco 90 g	R\$ 8,75	R\$ 175,00
171	15	unid.	Verniz de flúor embalagem com 10 ml	R\$ 31,44	R\$ 471,60
172	150	unid	Adesivos cartela etiquetas para criança - dente odontopediatria, 320 adesivos . 16 cartelas com 20 adesivos cada, dimensões da cartela: 12cm. X 8,50cm. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 53,01	R\$ 7.951,50
173	100	pacote	60 bau dente de leite extração com cordão odontopediatria, pacote com 60 unidades. 10 unidades de cada cor. Todos acompanham cordão colorido 6 cores. 2 cm x 2 cm. <b>Deverá ser enviada amostra no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro via “Chat” da plataforma</b>	R\$ 107,90	R\$ 10.790,00

\*Deverão apresentar Amostras dos seguintes itens:

12,41,42,47,60,61,62,63,64,68,72,109,110,111,112,113,123,124,130,133,138,142,145,146,149,150,154,155,156,157,158,159,160,161,172 e 173.

### 2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação de materiais odontológicos durante o período de 12 (doze) meses, sendo assim, essa aquisição é de suma importância, justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Coordenadoria Municipal da Saúde, Setor Odontológico, visando atender as demandas do programa de saúde bucal, bem como para o atendimento adequado aos munícipes, proporcionando, assim, a continuidade e ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao município, visto que tais itens alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância para atender a necessidade da saúde bucal do município.

A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, melhor otimização de pessoal e praticidade nas aquisições, evitando compras de última hora, deslocamento de servidores e gastos emergenciais. No certame licitatório seleciona-se a proposta mais vantajosa para a Administração que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar essas condições necessárias e garantir o fornecimento destes materiais.

### 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

A solução da presente contratação tem como finalidade a de atender as necessidades dos pacientes que, mediante a consultas odontológicas, são aprovados para usufruir destes serviços.

A empresa contratada deverá realizar as entregas dos bens no prazo de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Avenida 09 de julho, 45, centro, Taquarituba/SP, Setor odontológico.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para que a contratação seja eficiente, deve-se cumprir certos requisitos que atendam as necessidades presentes na saúde pública, sendo elas a garantia da qualidade dos produtos, onde a empresa deverá ser responsável pela substituição ou troca, conforme Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

#### **5 – EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada deverá realizar as entregas dos bens no prazo de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Avenida 09 de julho, 45, centro, Taquarituba/SP, Setor odontológico, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 08h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.

O recebimento provisório terá um prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável de acompanhamento e fiscalização. O recebimento definitivo terá um prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material.

De acordo com o item a ser adquirido, o regime de execução a ser adotado será Empreitada por Preço Unitário.

#### **6 – GESTÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato terá como responsável a Diretora do Programa de Saúde Bucal, Giovanna Ferreira Mazetto, e terá como gestora do contrato a coordenadora municipal da saúde, Karina Perez Gabriel.

#### **7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após as entregas dos materiais odontológicos e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável. Será realizado através de depósito em conta corrente da empresa: Banco, Agência nº e Conta Corrente nº, conforme fornecido pela mesma. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a procedência, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

#### **8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Os itens deverão necessariamente possuir registro no Ministério da Saúde (MS) e/ou na Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### **9 – ESTIMATIVA DE PREÇO:**

9.1. Conforme cotações de preços efetuada pela Coordenadoria de Compras, a estimativa total de preço da presente contratação será de R\$ 1.058.145,15.

### **10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A presente contratação deverá ser paga com Recurso Federal, Piso da Atenção Primária em Saúde, Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal e está previsto no Plano Anual de Contratações, item 67 do Plano Anual de Contratação “Aquisição de material odontológico”.

Tatiane Gabrieli Brisolla Dognani

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Auxiliar administrativo

Matrícula: 3252493-1

Karina Perez Gabriel

Coordenadora Municipal da Saúde

Matrícula: 3256260

Taquarituba, 18 de maio de 2026.

DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA  
Coordenador Municipal de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 069/2026**

Eu (**nome completo**), representante legal da empresa (**denominação da pessoa jurídica**), participante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026**, da Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) Que atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

b) Sob pena de desclassificação, DECLARO que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

c) Estou ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a Prefeitura de Taquarituba, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município;

d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos conheço na íntegra, e de não haver celebrado contrato e ata de registro de preços com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida, no ano-calendário de realização da licitação, para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte previsto no § 2º do artigo 4º da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021;

e) Que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

f) estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

g) não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

h) não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

i) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

j) Declaro que a Cooperativa proponente cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021. (APENAS SE FOR COOPERATIVA)

k) Declaro, ainda, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (APENAS NO CASO DE ME/EPP)

....., ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante

RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
Coordenadoria de Compras

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 069/2026**

**OBJETO:** “Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais e equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às Coordenadorias Municipais”.

**DADOS DA PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ Nº:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONES:**

**E-MAIL:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX

Prazo de Validade da Proposta (mínimo 60 dias): \_\_\_XX\_\_\_ dias

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável (Carimbo da Empresa e CNPJ)

**NOTA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

Além do modelo acima, a proposta deverá obedecer também às especificações contidas no Edital.

NOME e QUALIFICAÇÃO completos do representante da empresa que a representará no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, no caso de ser a licitante vencedora do certame, conforme tabela abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

\_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

**IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

### ANEXO IV

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, com sede na Avenida Mario Covas nº 1915, Novo Centro, na cidade de Taquarituba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.218/0001/07, neste ato representada pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 026/2026**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 457, de 28 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **“Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos durante o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde”**.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Taquarituba, através da Coordenadoria Municipal de Saúde, sendo auxiliada para acompanhamento e fiscalização da execução por seus colaboradores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contado a partir de sua assinatura, de ---/---/---- até ---/---/-----, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na formalização do Contrato ou Nota de Empenho, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio contrato, de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

5.3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4. O registro a que se refere o item 5.3.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A Convocação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.8, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

6.1.3.1. Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.3.2.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 121, § 1º, do Decreto nº 457/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

### 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

## Coordenadoria de Compras

### ANEXO ÚNICO

#### CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL